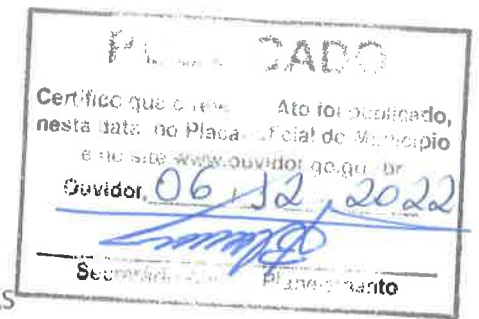




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUIDOR
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS



ATA DOS TRABALHOS REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 0013-0/2022

1. Abertura do Certame

Às 08:30 horas do dia 6 de dezembro de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Ouidor, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 01/2022 de 03/01/2022, sob a presidência do(a) Sr.(a) WILIAM MANOEL DA SILVA e na presença dos membros THAIS REGINA MELO DA SILVA e JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA, e o engenheiro do Município Sr. OMAR CARDOSO ROSA FILHO, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ENGENHARIA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE 02 CASAS DO PROGRAMA MORADIA DIGNA, COM DOIS DORMITÓRIOS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,25 M² (QUARENTA VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), QUE SERÃO CONSTRUÍDAS NOS LOCAIS INDICADOS NA LOCALIZAÇÃO ANEXO AO PROCESSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS CONSTATANTE DESSE EDITAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO EM ANEXO.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SAMUEL GONÇALVES CARRILHO ME	ME	27.164.612/0001-76	PEDRO S. DE SOUZA	031.882.121-43
M & M EMPREITEIRA LTDA	ME	07.377.271/0001-00	CAROLINA ROSA BRASIL	046.003.651-35
TL ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	ME	36.691.641/0001-87	MARCELLA P CHAUD AIRES	534.107.851-91

As empresas convidadas entregaram antecipadamente, nessa Comissão, os envelopes 01 e 02 de habilitação e proposta, devidamente lacrados, e não compareceram nenhum representante para acompanhar os trabalhos.

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

fre *up* *Amayll* *Barth*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUIDOR
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
SAMUEL GONÇALVES CARRILHO ME	27.164.612/0001-76	Habilitado	Apresentou toda a documentação exigida no edital .
M & M EMPREITEIRA LTDA	07.377.271/0001-00	Habilitado	Apresentou toda a documentação exigida no edital .
TL ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	36.691.641/0001-87	Habilitado	Apresentou toda a documentação exigida no edital .

As empresas encaminharam o termo de renúncia, nos termos do art. 109, da Lei Federal 8.666/93 juntamente com os documentos de habilitação

A Comissão tendo em vista a habilitação de todos os participantes, e considerando ainda o termo de renúncia anexo ao processo.

4. Abertura de Propostas

A Comissão iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DO PROG			Quantidade: 1,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	class	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
M & M EMPREITEIRA LTDA	07.377.271/0001-00	1º	208.503,5200	208.503,5200	Vencedor
TL ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	36.691.641/0001-87	2º	210.255,6500	210.255,6500	Perdedor
SAMUEL GONÇALVES CARRILHO ME	27.164.612/0001-76	3º	214.835,9000	214.635,9800	Perdedor

4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

[Handwritten signatures in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUIDOR
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

5. Recursos

Abre-se nessa data o prazo de 03 dias para interposição de recurso da fase de habilitação, nos termos de Lei Federal 8666/93.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

WILIAM MANOEL DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

THAIS REGINA MELO DA SILVA
Membro

JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA
Membro